



---

Pauta da 11ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026 da 10ª Legislatura (2025/2028) da Câmara Municipal de Tururu/CE – 13 de abril de 2026.

01 – O Presidente declarará aberta a sessão, após verificado o quórum, pelo livro de presença feito pelo 1º Secretário (art. 110 do RI).

#### EXPEDIENTE

Art. 120, parágrafo único, do RI  
80 minutos

02 – Leitura e deliberação da ata da sessão anterior (art. 115, §3º do RI):

03 – Leitura da matéria (art. 122 do RI):

Poder Legislativo

Projeto de Indicação nº 025/2026. Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a revitalização da praça pública da rua: Jonas Barroso Braga (rua da Ingá). Autoria: Francisca Edna Sousa Umbelino.

Projeto de Indicação nº 026/2026. Ementa: Requer a implantação de serviço de ambulância com atendimento 24 horas para situações de urgência e emergência no distrito de conceição dos caetanos. Autoria: Isaac Cesar Barroso Moreira (PDT)

04 – Discussão e votação dos Pareceres (art. 123, I, do RI)

Parecer 011/2026. Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Reconhece como de utilidade pública para o município de Tururu, a Associação Comunitária dos moradores do Quilombo de Conceição dos Caetanos e dá outras providências. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

4.1 – Discussão e votação dos Requerimentos (art. 123, II, do RI):

OBS: A Ordem do Dia somente será iniciada se estiver presente a maioria absoluta dos vereadores, não havendo número legal, a sessão será encerrada, nos termos do art. 128 do RI.

05 – Uso da Tribuna (art. 123, inciso IV, do RI):

#### ORDEM DO DIA

Art. 124 do RI

06. - Matérias em discussão e votação única:

Projeto de Lei nº 007/2026. Ementa: Reconhece como de utilidade pública para o município de Tururu, a Associação Comunitária dos moradores do Quilombo de Conceição dos Caetanos e dá outras providências. Autoria: Vereador Isaac Cesar Barroso Moreira.

#### EXPLICAÇÃO PESSOAL



---

Art. 132 do RI  
40 minutos

07 – Não havendo matéria sujeita a deliberação do plenário na Ordem do Dia, Presidente declarará aberta a TRIBUNA para a EXPLICAÇÃO PESSOAL durante 40 minutos (art. 132, §1º, do RI).

08 – Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição (art. 132, §2º, RI).

TRIBUNA LIVRE  
Art. 134 do RI  
20 minutos

09 – Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarará aberta a TRIBUNA LIVRE (art. 133 do RI).

10 – O Presidente concederá a palavra aos oradores escritos, seguindo a ordem de inscrição durante 20 minutos. Cada orador terá 10 minutos, a depender da quantidade de inscritos (art. 134, §2º e §3º, do RI)

11 – Não havendo mais oradores, o Presidente comunicará os senhores vereadores sobre a data da próxima sessão, que será no dia 20/04/2026, e em nome de DEUS declara encerrada a sessão.